

Maria Olinda Simão.
 Mariana da Conceição Vintém Rodrigues Lopes.
 Mário José Barroco de Melo.
 Patrocínia Ribeiro Silva Leite.
 Paulo Jorge Pinto Reis Cruz.
 Regina Maria Borges Branco.

15 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 14 481/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais, no uso de competência delegada, foi nomeada no lugar de técnica de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, a técnica de 2.ª classe de diagnóstico e terapêutica, da mesma área, Ana Cristina Neves da Silva, com efeitos a 16 de Abril de 2007.

15 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 14 482/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais, no uso de competência delegada, foram nomeados no lugar de técnico superior principal de reeducação, do quadro de pessoal comum dos serviços centrais e dos serviços externos desta Direcção-Geral, os técnicos superiores de 1.ª classe de reeducação abaixo indicados, com efeitos a 20 de Abril de 2007:

Alexandra Maria Monteiro Moisés.
 Alexandre Amadeu Cardoso Martins Gonçalves.
 Ana Maria de Matos Gonçalves Sancho.
 Ana Paula Alves da Cunha Ferreira.
 Anabela de Albuquerque Barata Simões de Almeida.
 Anilda Maria Oliveira da Rocha.
 Carlos Manuel de Castro.
 Cristina Maria Costa Coelho.
 Dalila de Jesus Mota Dias Runa.
 Diamantina da Luz Azevedo Queirós.
 Elsa Maria dos Santos.
 Elzita Maria Leal Simões.
 Emília Maria Neves Coelho Machado.
 Inocêncio Gomes Vieira Pinto.
 Isabel Maria Miranda Ribeiro.
 José Júlio Carvalho Silva.
 José Manuel Ferreira Roque.
 Lourdes de Fátima Lima Lourenço Bacelar Gouveia.
 Luísa Maria Capelas Marques Capelão.
 Luísa Maria Gomes Valente da Costa.
 Manuel Meira Vieira.
 Manuela dos Santos Raimundo.
 Maria Alice Monteiro Silva Bastos.
 Maria Amélia Ferreira Gomes Dias.
 Maria da Conceição Duarte Fernandes Gralha.
 Maria da Conceição Siborro Vilela.
 Maria da Graça Carvalheiro Neto.
 Maria de Deus Inácio Correia.
 Maria de Lurdes Cerdeira Belo Monteiro Nogueira.
 Maria de Lurdes Neves Wahnnon.
 Maria do Céu Meireles Matos Calçada.
 Maria do Rosário Rodrigues Batista Caldeira.
 Maria Roseta Ferreira.
 Maria Dulce da Silva Ferreira.
 Maria Filomena Rodrigues Batista Caldeira.
 Maria Helena Casanova Gonçalves.
 Maria Helena dos Santos Oliveira Pinheiro.
 Maria Idalina Santos Gomes Henriques Bento.
 Maria José Botelho Cardoso Ferreira.
 Maria Otília Teixeira Barbosa.
 Maria Paula dos Santos Moreira da Cunha Rêgo.
 Maria Teresa Reis Mendes da Costa Mateus.
 Maritza da Conceição Gaião Pedroso d'Oliveira.
 Nair Benvinda Esteves da Silva Almeida.
 Natividade Maria Pires Monteiro.
 Sandra Cristina Salvador Barata Pires Igreja.
 Teresa Maria Ramos.
 Zélia Armanda de Lemos Triunfante e Pereira Neto.
 Zélia Fernanda Pinto Fernandes.

15 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Deliberação n.º 1325/2007

Os Estatutos do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., aprovados pela Portaria n.º 521/2007, de 30 de Abril, dispõem no seu artigo 1.º que a estrutura orgânica do ITIJ, I. P., compreende, para além das unidades orgânicas nucleares aí previstas (os departamentos), unidades flexíveis designadas por gabinetes ou núcleos, criadas por deliberação do conselho directivo, a quem compete aprovar e definir as competências destas mesmas unidades.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., aprovados pela Portaria n.º 521/2007, de 30 de Abril, o conselho directivo delibera:

1.º A estrutura orgânica do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P. (ITIJ, I. P.), compreende as seguintes unidades flexíveis:

- a) Gabinete de Certificação, Auditoria e Segurança;
- b) Gabinete de Assessoria Jurídica;
- c) Núcleo de Recursos Humanos;
- d) Núcleo de Administração de Bases de Dados;
- e) Núcleo de Gestão e Serviços de Rede;
- f) Núcleo de Serviço de Apoio ao Utilizador;
- g) Núcleo de Operação e Monitorização de Sistemas.

2.º O Gabinete de Certificação, Auditoria e Segurança é a unidade responsável por:

- a) Estudar e propor as normas e procedimentos de segurança activa e passiva das instalações e equipamentos;
- b) Promover o cumprimento das normas de qualidade e segurança estabelecidas;
- c) Realizar as acções de auditoria, acompanhamento e avaliação das normas e procedimentos com impacto na qualidade e na segurança;
- d) Assegurar o exercício das funções que estão cometidas ao ITIJ, I. P., como entidade certificadora do Ministério da Justiça.

3.º O Gabinete de Assessoria Jurídica é a unidade responsável pelo apoio jurídico aos órgãos e unidades funcionais do ITIJ, I. P., cabendo-lhe:

- a) Emitir pareceres e prestar informações sobre as questões de natureza jurídica que lhe sejam submetidas;
- b) Assegurar, nos termos de procuração conferida pelo conselho directivo, o patrocínio judicial.

4.º O Núcleo de Recursos Humanos está integrado no Departamento de Administração Geral e compete-lhe assegurar o exercício das seguintes competências:

- a) Assegurar a gestão dos recursos humanos do ITIJ, I. P.;
- b) Assegurar as funções de planeamento;
- c) Acompanhar os processos de avaliação de desempenho;
- d) Propor anualmente o plano de formação interna e externa e assegurar a sua execução.

5.º O Núcleo de Administração de Bases de Dados está integrado no Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação e compete-lhe assegurar o exercício das seguintes competências:

- a) Assegurar a administração dos sistemas de gestão de bases de dados;
- b) Monitorar o desempenho e capacidade dos sistemas de gestão de bases de dados.

6.º O Núcleo de Gestão de Serviços de Rede está integrado no Departamento de Infra-Estruturas e Administração de Sistemas e compete-lhe assegurar o exercício das seguintes competências:

- a) Estudar e promover a evolução das infra-estruturas de comunicações e da arquitectura da rede de comunicações da justiça (RCJ);
- b) Promover a implementação de infra-estruturas de comunicações nos serviços e organismos do Ministério da Justiça e da sua ligação à RCJ;
- c) Promover a implementação dos serviços de comunicações nos serviços e organismos do Ministério da Justiça;
- d) Gerir e manter operacional toda a infra-estrutura de comunicações, equipamento informático e suportes lógicos da RCJ;
- e) Garantir a qualidade de serviço e a segurança da RCJ de acordo com os níveis estabelecidos;